

PORTARIA MUNICIPAL nº 093/2026

de 16 de abril de 2026.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETOS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática, conforme orçamentos em anexo, junto a empresa 01.181.872 PAULO ROBERTO HANSEN, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.872/0001-66, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 147, na cidade de Selbach/RS, por ter ofertado a melhor proposta global, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

RECURSOS SES – PORTARIA 1253/2025 – EQUIPAM. 1 DO ITEM 2:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.227000 – Qualificação Infra. Farmácias Med. Especiais – Port. 1253-2025

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7351)

Cod. Reduzido: 7481

RECURSOS FNS – PORTARIA GM/MS 7.414 – EQUAM. 2 DO ITEM 2:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

103010101.220000 – Aquisição Equip. e Mat. Permanente p/ Secretaria da Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7364)

Cod. Reduzido: 7477

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 16 de abril de 2026.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781 - Assessor Jurídico